



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 219/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao Tribunal de Justiça do estado do Piauí seja firmado convênio no intuito de trazer os serviços da Justiça Itinerante para a cidade de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

O programa Justiça Itinerante atua levando serviços descentralizados da Justiça à população carente do interior e também da capital através de diversas parcerias, sendo de fundamental importância para o exercício da cidadania por todos os municípios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de agosto de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - Republicanos